

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/PMCSA-SME/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 055/PMCSA-SME/2012, celebrado em 26 de julho de 2012, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NOVE, QUADRA O, LOTE 03, SEDE, S/N°, VILA CLAUDETE, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, referente ao Processo n.º 072/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 011/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Elias José dos Santos, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade nº. 5.392.051 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 092.557.754-42, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o SR. JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de identidade nº. 2.879.020 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 390.426.854-68, residente na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 296 - E, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Oficio n.º 205/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 17 de julho de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-SME/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando, por fim, a emissão da nota de empenho n.º 1739 datada de 17 de julho de 2013, no valor de R\$ 25.606,92 (vinte e cinco mil seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos), face a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na cláusula quinta e sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-SME/2012, notadamente ante o Oficio n.º 205/13, datado de 17 de julho de 2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE
Telefone: (81) 3521-6619
Fax: (81) 3521-6619

Página 1 de 2

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de julho de 2014, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a Nota de Empenho n.º 1739, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 2.133,91 (dois mil cento e trinta e três reais e noventa e um centavos), totalizando um valor de R\$ 25.606,92 (vinte e cinco mil seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação; Atividade: 3.0100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 380; Fonte: 01.

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de julho de 2013.

JOSÉ TVALDO-GOMES
Prefeito

OC Nacrivo Militaria de Solvia Sectiona internación de Sont Mariento Sectiona internación de Assentes Juridicas OCABIPE 27 AO TD 1798 A OTTO SAAJ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHA:

CIZULLY T. SCOULS

CPF (MF): 083 307.044-98

LOCADORA: JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VESTEMUNHA:

CPF (MF): 083 307.044-98